



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO .....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	14
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	14
PREVIPALMAS.....	15
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	16
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL .....	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	17

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.552, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Institui a Semana do Consumidor no Município de Palmas.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Palmas a Semana do Consumidor.

Art. 2º A semana da ênfase no consumidor e se dará preferencialmente no conjunto semanal que se enquadrar o dia 15 de março - Dia Mundial do Consumidor, a fim de incentivar, promover e treinar o consumo consciente, bem como dar ênfase na educação financeira e assuntos pertinentes sobre direito e defesa do consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 54/2019, de autoria do Vereador Claudemir Portugal)

### LEI Nº 2.553, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Institui a Capelania Evangélica Voluntária no Município de Palmas e dá outras providências.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Capelania Evangélica Voluntária no Município de Palmas – TO, um serviço de assistência religiosa com o objetivo de contribuir para o bem estar religioso e espiritual, com atuação nas áreas de guarda municipal, prisional, infantil, fúnebre, hospitalar, social, estudantil, esportiva, meio ambiente e pós desastre ecológico.

Art. 2º Os Capelães integrantes da Capelania Evangélica Voluntária no Município de Palmas não serão remunerados pelos serviços de assistência religiosa; servirão desinteressadamente à coletividade, como prestação de serviços de utilidade pública.

Art. 3º O Serviço Voluntário de Capelania será coordenado por um Capelão Titular, formado em curso específico de capelania, credenciado pela unidade de capelania voluntária da União Internacional de Pastores e Capelães Voluntários – UNIPAS.

Art. 4º Fica autorizado o Executivo Municipal fechar parcerias com as faculdades teológicas, seminários e igrejas evangélicas para o ingresso na capelania municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 119/2019, de autoria do Vereador Filipe Martins)

### LEI Nº 2.554, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Social do Tocantins - ISTO.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Social do Tocantins – ISTO, fundado em 13 de fevereiro de 2005, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.344.572/0001-37, localizado na Quadra 1304 Sul, Alameda 8 APM 23, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 182/2019, de autoria do Vereador Folha)

### LEI Nº 2.555, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Roberto Braga do Carmo.

#### A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Roberto Braga do Carmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 192/2019, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)

**LEI Nº 2.556, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcello de Lima Lelis.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcello de Lima Lelis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 194/2019, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

**LEI Nº 2.557, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Institui a "Semana sobre Inteligência Emocional nas Escolas", no calendário oficial do Município de Palmas - TO.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana sobre Inteligência Emocional nas Escolas", no calendário oficial do Município de Palmas - TO.

Parágrafo único. A semana de que trata esta Lei tem como objetivo incentivar e promover, no Município de Palmas – TO, a campanha de prevenção ao suicídio-Setembro Amarelo, que ocorre no mês de Setembro, desde 2015, de iniciativa do Centro de Valorização da Vida, do Conselho Federal de Medicina e da Associação Brasileira de Psiquiatria.

Art. 2º Será realizada, preferencialmente, na semana dos dias 15 a 20 de setembro de cada ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 31/2019, de autoria do Vereador Major Negreiros)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 1.891, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Altera o inciso III do art. 14 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e XXXIV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso III do art. 14 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. ....  
....."

III - os prazos administrativos e tributários previstos na legislação municipal, excetuados aqueles decorrentes das atividades econômicas não suspensas por este Decreto, de procedimentos licitatórios e de medidas impostas pela Administração em razão da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19). (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 390 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019084157 e Parecer nº 229/2020/SUAD/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público AILTON DA SILVA RIOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**ATO Nº 391 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019085530, Parecer nº 152/2020/SUAD/PGM,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Agente de Obras e Serviços-40h:  
ADILSON FERREIRA DE SOUSA.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:  
ANAEL CRUZ DOS SANTOS ARAÚJO;  
CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA;  
ELTHENE RODRIGUES MENDES;  
GUILHERME JOSÉ DA COSTA;  
HAUSENCLEVER ROBSON SOARES DE SOUSA;  
JANILSON SILVA DOS REIS;  
JOSÉ REINALDO MATIAS DE SOUZA;  
MARCIO DE OLIVEIRA MIRANDA;  
WENDER FERNANDES MAIA JUNIOR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 392.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2019103874, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 58 a 61,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor JOSÉ SÉRGIO SILVA CARVALHO, matrícula nº 204381, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 393.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2019072963, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 79 a 81,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor DALMI

RODRIGUES PINTO, matrícula nº 255541, do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 394.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere os art. 137 e art.159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2019086707, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 52 a 55,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É demitido, por abandono de cargo, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO SILVA, matrícula nº 260181, do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 395.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, Laudo Médico Pericial nº 208/2020-JMO e Ofício nº 1109/2020/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF, constante no Processo nº 2017022380 e 2020002606,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Readaptar EUDA RODRIGUES DE AMARANTE, matrícula 148001, no cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde, Nível IV, Referência "A", da tabela constante do Anexo IX da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 396 - AC.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho da servidora THATIANE RODRIGUES AIRES CASTELO BRANCO, matrícula 413038585, no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de maio de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 397.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, Laudo Médico Pericial nº 255/2020-JMO e DESPACHO 015/2020, constante no Processo nº 2014043354 e 2020017855,

**RESOLVE:**

Art. 1º Readaptar KELSIA NE GOMES DE SOUSA, matrícula 135681, no cargo de Agente de Manutenção, Nível III, Referência "D", tabela IV da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízos a sua remuneração e vantagens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 321, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificada no Ato nº 339-CT, de 27 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.477, de 27 de abril de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: WERCIA MENDES GOMES, leia-se: WERCIA MENDES GOMES NOLETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 322, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificada no Ato nº 289-CT, de 6 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.466, de 6 de abril de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARIA APARECIDA DOS SANTOS, leia-se: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 323, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificada no Ato nº 343-CT, de 28 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.478, de 28 de abril de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARCIVANIA DA LUZ RODRIGUES, leia-se: MARCIVANIA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA/GAB/PGM/Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017; em consonância com inciso VI, do Art. 5º da Lei nº 1.956/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA/GAB/PGM/Nº 09, de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.486.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.

MAURO JOSÉ RIBAS  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 157/GAB/SEPLAD, 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO para FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE o(a) servidor(a) SARAH SILVA BEZERRA, matrícula nº 413.015.055, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR – II 40 HORAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2020.

Palmas, 5 de maio de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 160/GAB/SEPLAD, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 160/GAB/SEPLAD,  
DE 07 DE MAIO DE 2020

#### 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CMEI CANTINHO DO SABER					
01	413031189	KATIA FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	21/07/2017	P II-40H	95

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 161/GAB/SEPLAD, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 436, de 21 de agosto de 2018 publicada no DOM nº 2073, de 29 de agosto de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de maio de 2020

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 161/GAB/SEPLAD,  
DE 07 DE MAIO DE 2020

#### 3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZACAO URBANA					
01	164691	SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA	16/08/2000	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	98

#### 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZACAO URBANA					
02	413030613	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	14/09/2017	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	95,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão  
Marcelo dos Santos Dourado - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 162/GAB/SEPLAD, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1978, de 13 de abril de 2018, conforme documento em anexo.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de maio de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 162/GAB/SEPLAD,  
DE 07 DE MAIO DE 2020

### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
01	413036642	JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO	15/07/2019	TEC. EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
02	413037798	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	31/07/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	95
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
03	413036473	VERA LUCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA	04/06/2019	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	84,4

### 3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL					
04	413020960	CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA	18/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,8

### 4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE					
05	413020960	CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA	18/12/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,8
UPA - SUL					
06	413031397	ANTONIA NOLETO DA FONSECA	19/01/2018	TEC. EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,4

### 5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAÚDE					
07	413030310	CAMILA DE MENEZES BRUSCH	05/07/2017	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	96
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA BARBARA					
08	413030326	MOISES CIRQUEIRA DIAS	04/07/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	91,4
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS					
09	413030311	NATERCIA REZENDE DA SILVA	05/07/2017	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	85,2
DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE					
10	413030412	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	02/08/2017	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	98

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão  
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

**INTERESSADO: VANIA RODRIGUES DOS SANTOS**  
PROCESSO: 2020020047  
MATRÍCULA: 413024048  
CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

### DESPACHO Nº 126/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação através do DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 226/2020, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 5 de maio de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 051 DCG/GAB/SEFIN, DE 06 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para licença do sistema Banco de Preços que atenda a Administração Municipal, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 451 – NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.280, de 10 de julho de 2019 e art. 8º da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo nº 2020019770, que comprova a Dispensa da licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 122/2020/SETCI/CGM/TT, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do DECRETO MUNICIPAL nº 1.031 de 29 de maio de 2015 c/c art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009.

### RESOLVE:

Art.1º INEXIGIR, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando a Assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços (Banco de Preços) praticados pela Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, perfazendo um valor total de R\$ 8.975,00 (Oito mil e novecentos e setenta e cinco reais) cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças – 2700.04.122.1129.4501. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 Fonte: 00.1000.101.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
aos 06 dias do mês de Maio de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, através de tronco E1 digital, serviços 0800, tridígitos, serviços de ligações locais, LDN e LDI, para atender diversos órgãos municipais.  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento; consignar o reajuste anual de preços, previsto na cláusula 4.6 do contrato, decorrente dos cálculos da variação acumulada pelo IST – Índice de Serviços de telecomunicações – referência janeiro/2019 a janeiro/2020 – no percentual de 4,42%.  
RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 1300.04.122.1124.4501; Agência Municipal de Turismo - 1400.23.122.1125.4501; Fundação Municipal de Esporte e Lazer - 1600.27.122.1126.4501; Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.1127.4501; Procuradoria Geral do Município - 2300.03.122.1144.4501; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.1146.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - 2600.11.122.1128.4501; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.1129.4501; Secretaria Municipal de Educação - 2900.12.122.1130.4501; Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Rural - 3300.20.122.1132.4501; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - 3500.04.122.1134.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3700.08.122.1133.4501; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - 5200.15.122.1136.4501; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Fundação Cultural de Palmas - 7100.13.122.1140.4501; Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - 7700.04.122.1147.4501; Fundação Municipal de Meio Ambiente - 7800.18.122.1145.4501; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - 7900.04.122.1135.4501; Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e tecnologia - 8500.04.122.1148.4501; Fundação Municipal da Infância e Juventude - 8900.04.122.1150.4501; Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - 9100.04.122.1152.4501; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.1137.4501; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - 9600.04.122.1124.4501; Natureza de Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 001000101; Notas de Empenho: 1762, 1764, 1766, 1768, 1769, 1772, 1774, 1776, 1991, 1778, 1805, 1806, 1810, 1812, 1974, 1877, 1816, 1977, 1879, 1880, 1819, 1820.

BASE LEGAL: Parecer Referencial nº 01/2019/SUAD/PGM; Parecer nº 458/2020/SUAD/PGM; Processo nº 2015056848; art. 57, II e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa OI S.A. – Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, neste ato representado pelos Sres. Leandro Marques da Silva, portador do RG Nº 683631 SSP/TO e CPF sob o nº. 699.332.431-87, e Tiago Troncoso Costa Chaves, portador do RG nº 3764538 SSP/GO E CPF nº 891.809.501-59.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020.

Nº 044/2020, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.487, em 12 de maio de 2020, página 05, no número do pregão:

Onde se lê:

“No site: <www.portaldecompraspublicas.com.br>, o Pregão Eletrônico Nº 043/2020, cujo o objeto a futura aquisição de bancos para jardins, instruído no processo nº 2020013937”

Leia – se:

“No site: <www.portaldecompraspublicas.com.br>, o Pregão Eletrônico Nº 044/2020, cujo o objeto a futura aquisição de bancos para jardins, instruído no processo nº 2020013937”

Palmas – TO, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para no prazo de 30 (trinta) dias recolhimento ao erário municipal do tributo ora reclamado.

Nome/Razão Social	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA	2020012568 IPTU/2020	Conhecer da reclamação, e, no mérito, julgar-lhe improcedente, sendo confirmado o lançamento do IPTU de 2004 a 2014 e 2020 do imóvel com CCI 68134.
FREITAS E VALCARI LTDA - ME	2020014620 IPTU/2020	Conhecer da reclamação, e, no mérito, julgar-lhe improcedente, sendo confirmado o valor venal do imóvel com CCI 131429.

Palmas, 12 de maio de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min do dia 02/06/2020, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, situado na quadra 308 Sul, Av. NS 10, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, a sessão para recebimento de documentos visando ao credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a prestação dos serviços continuados de avaliação e alienação dos veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores apreendidos e/ou mantidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, oriundos de infrações, crimes ou acidentes de trânsito, abandonados em via pública, recebidos a qualquer título, por meio de leilão público de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital bem como na Resolução 623/2016 do CONTRAN, e suas alterações, instruído no processo nº 2017060572. O Edital poderá ser examinado no site: <http://produta.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 12 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

#### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

## CORONAVÍRUS COVID-19

**MAIORES INFORMAÇÕES:**  
<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS SUS**



**DISQUE 136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 055/2020/SEISP, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021.

CONSIDERANDO o art. 13, § 2º, da Lei nº 2.515, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

Antonio Trubulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 055/2020/GAB/SEISP, DE 12 DE MAIO DE 2020.

	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Titular: Lorrann Lustosa de Sousa	413030293	Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio
	Suplente: Keliene Pereira Ferreira Fonseca	413034209	Gerente de Administrativo e Financeiro

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Setor Financeiro	Titular: Adriana Tavares Guimarães	298541	Superintendente de Gestão e Finanças
	Suplente: Biana Faella Leão Gregório Junqueira	413038688	Diretor de Finanças e Compras

PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
350001	Ampliar a qual idade dos serviços de infraestrutura urbana, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e a qualificação do ambiente e da infraestrutura, garantindo ampliações e melhorias no sistema viário, no saneamento e na oferta de equipamentos urbanos.	Titular: Antônio Felix Barroso de Melo	413033906	Superintendente de Obras Viárias	
		Suplente: Max Rodrigo Barbosa Souza	413032944	Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1676	PPA-P-Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Secretário Executivo - CAF	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Titular: Antônio Felix Barroso de Melo	413033906	Superintendente de Obras Viárias	Corporação Andina de Fomento - CAF
2719	PPA-P-Execução dos Serviços de Manutenção nas Vias Urbanas	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413032944	Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	Superintendência de Obras
		Suplente: Antonio Filho Silva	159261	Agente de Obras e Serviço	Superintendência de Obras

2734	PPA-P-Execução de Infraestrutura Urbana	Titular: Joaquim José de Oliveira Junior	155921	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
3076	Pavimentação e Qualificação de Vias - PAC 2 - 2ª Etapa	Titular: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Juscelino Godoy Brito	413034036	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
3087	Conclusão das Obras do Programa Pró-Moradia	Titular: Juscelino Godoy Brito	413034036	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
3092	Requalificação Ambiental de Áreas Degradadas	Titular: Tiago Araujo Sodre	413019534	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
3123	Manejo de Águas Pluviais no Plano Diretor de Palmas - PAC I	Titular: Juscelino Godoy Brito	413034036	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
3130	Construção de Obras de Artes de Engenharia	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413032944	Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	Superintendência de Obras
		Suplente: José Wilton de Sousa Coelho	413034410	Agente de Obras e Serviço	Superintendência de Obras
3154	Execução de Manejo de Águas Pluviais no Jardim Aurenny III - PAC I	Titular: Juscelino Godoy Brito	413034036	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
4462	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	Titular: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Shirlene da Silva Martins	29874	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
4516	Manutenção de Recursos Humanos de Obras da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
1672	Construção de Equipamentos Públicos	Titular: Caleb Dias Nazareno	413031381	Diretor de Fiscalização de Obras	Superintendência de Obras
		Suplente: Elisa Alves Azevedo V. Santos	413034186	Diretora de Planejamento de Obras Cíveis	Superintendência de Obras
2720	PPA-P - Manutenção de Equipamentos Públicos	Titular: Caleb Dias Nazareno	413031381	Diretor de Fiscalização de Obras	Superintendência de Obras
		Suplente: Elisa Alves Azevedo V. Santos	413034186	Diretora de Planejamento de Obras Cíveis	Superintendência de Obras

PROGRAMA TEMÁTICO				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
350002	Garantir a oferta de serviços públicos por meio da execução de limpeza urbana, jardinagem, arborização e urbanização, bem como a manutenção e ampliação do parque de iluminação pública, garantindo maior segurança e qual idade de vida à população.	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos
		Suplente: Adilson Pereira Faustino	263721	Superintendente de Iluminação Pública

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2709	PPA-P- Gestão de Serviços de Limpeza Urbana	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hélio Reis de Sousa Aguiar	413029664	Gerente de Roço	Superintendência de Serviços Públicos
2729	PPA- P- Gestão Paisagística de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	Titular: Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296	Diretor de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	157371	Gerente de Manutenção	Superintendência de Serviços Públicos
2735	PPA-P- Gestão do Aterro Sanitário	Titular: João Evangelista Marques Soares	153651	Divisão de Aterro Sanitário - FG	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	737621	Assistente Administrativo	Superintendência de Serviços Públicos
3085	Geração de Energia com Resíduos Sólidos Urbanos - Parceria Pública - Privada-PPP	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Titular: Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296	Diretor de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
3106	Repasse ao Consorcio Intermunicipal para Destinação de Resíduos Sólidos	Titular: Adão Teodoro Maia	413033622	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Titular: Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296	Diretor de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
4482	Manutenção dos Serviços dos Cemitérios Públicos	Titular: William Roberto de Ataides	413033737	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868	Gerente de Necrópotes	Superintendência de Serviços Públicos



4575	Manutenção de Recursos Humanos dos Serviços Públicos da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
1669	Execução de Iluminação Temática	Titular: Alessandro Rodrigues	155451	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Nelson Matuoca	108601	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
2711	PPA-P- Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Titular: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Vanromel Sena Silva	172021	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
2728	PPA-P- Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Titular: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Alessandro Rodrigues	155451	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
3088	Expansão do Sistema de Iluminação Pública - Parceria Público Privada - PPP	Titular: Aderval Pimenta de Souza	180191	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública
4523	Manutenção de Recursos Humanos da Iluminação Pública	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças

PROGRAMA GESTÃO	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor	
	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças	
	Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: William Luiz da Silva	413033737	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033788	Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Adriana Tavares Guimarães	298541	Superintendente de Gestão e Finanças	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Biana Faella Leão Gregório Junqueira	413038688	Diretor de Finanças e Compras	Superintendência de Gestão e Finanças

6.	Centro de Educação Infantil Padre Josimo – Associação Santa Terezinha	00.250.667/0001-42	Quadra 305 Norte, Alameda Circular, QI 18, Lote 02
7.	Centro Educacional Pingo de Gente	09.470.135/0001-95	Quadra 404 Norte, QI 19, Alameda 12, Lote 28
8.	Centro Educacional Sabedoria	00.667.579/0001-40	Rua Espírito Santo, QNE – 11, Lote 43, Jardim Aurenly I
9.	Centro Educacional São Francisco de Assis	01.060.060/0003-24	Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 02
10.	CMEI Aconchego	06.303.920/0001-65	Rua 01, APM 03, S/N – Jardim Aurenly IV
11.	CMEI Cantiga de Ninar	06.307.119/0001-98	Rua 20, APM 05, Jardim Aurenly III
12.	CMEI Ciranda Cirandinha	05.451.274/0001-10	Quadra 303 Norte, Alameda 11, APM 07
13.	CMEI Contos de Fada	10.413.075/0001-58	Quadra 605 Norte, APM 02, Alameda 11, Lote 12
14.	CMEI da Mamãe	06.062.635/0001-08	Quadra 305 Norte, Rua 05 B, Lotes 9 e 10, QI 14
15.	CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus	09.361.649/0001-02	Rua Belém – S/N APM 03, Jardim Aurenly II
16.	CMEI Fontes do Saber	10.506.312/0001-25	Rua LO 09, T. 31, APM 29 Jardim Taquari
17.	CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos	10.461.679/0001-70	Quadra 1.105 Sul, APM 27/29, Alameda 15, Lote 20
18.	CMEI Míudinhos	06.007.817/0001-78	Rua T 08, APM, Lote 21, Setor Santa Fé
19.	CMEI Pequeno Príncipe	11.663.091/0001-61	Quadra 407 Norte, Alameda 13, APM 07
20.	CMEI Recanto Infantil	06.021.805/0001-06	APM 16, s/nº, Jardim Aurenly III
21.	CMEI Sementinhas do Saber	20.594.625/0001-36	Rua Babaçu com Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV
22.	CMEI Sonho Encantado	06.064.482/0001-20	Quadra 1104 Sul, Alameda 09, APM 14, S/N, Plano Diretor Sul
23.	Colégio Batista Getsâmiani	03.219.244.0001-58	Quadra 206 Sul, Alameda 10, Lote 09
24.	Colégio Criativo Taquaralto/Colégio Albert Einstein	08.609.011/0003-47	Avenida Francisco Taquaralto da Cruz, Quadra 49, Lotes 8 e 9 Taquaralto
25.	Colégio Marista de Palmas	17.200.684/0079-38	Quadra 110 Sul, AV. LO, 03, Al. Lote 02/04, s/no
26.	Colégio Ulbra Palmas (Centro Educacional Martinho Lutero)	88.332.580/0025-32	Quadra 108 Norte, Alameda 16, Lotes 10
27.	Creche Monte do Carmo	02.806.795/0001-55	QD T-31 Sul, Conjunto 26, Lotes 12 e 13, Jardim Taquari
28.	Escola Comezinho de Vida	00.952.576/0001-59	Quadra 104 Norte nº 36/38 Rua NE 1
29.	Escola João Paulo II (Associação Ação Social Jesus de Nazaré)	03.005.522/0001-74	Quadra 405 Norte, Alameda 07, Conjunto HM 02, Lote 02
30.	Escola SESC – Serviço Social do Comércio	03.779.012/0001-54	Quadra 502 Norte, Avenida LO 16, Lotes 21/26
31.	Escola Mul. Anne Frank	01.934.605/0001-12	Quadra 110 Norte, Alameda 07, Lote 34
32.	Escola Mul. Antônio Carlos Jobim	01.438.517/0001-20	Quadra 1.206 Sul, Alameda 31, APM 07
33.	Escola Mul. Antônio Gonçalves de Carvalho Filho	08.198.113/0001-55	1003 Sul, APM 17, Alameda 14, Lote 1
34.	Escola Mul. Aprijo Thomaz de Matos	01.506.960/0001-90	Fazenda Conquista, TO 010, Km 18 - Jaú
35.	Escola Mul. Aurélio Buarque de Holanda	01.936.391/0001-13	Rua Rio de Janeiro, QSE 01 Aurenly I
36.	Escola Mul. Beatriz Rodrigues da Silva	08.198.325/0001-32	Quadra 405 Norte, APM 1, Alameda 16
37.	Escola Mul. Benedita Galvão	01.944.113/0001-08	Rua NC 12, Quadra 41, Lote 11 – Setor Bela Vista
38.	Escola Mul. Carlos Drummond de Andrade	01.916.214/0001-75	Quadra 403 Norte, Al. 01 Lt. 7
39.	Escola Mul. Cora Coralina	01.138.351/0001-26	Quadra 603 Norte, APM 26, Alameda 10
40.	Escola Mul. Crispim Pereira de Alencar	01.926.552/0001-98	Rua 07 com a 1ª Avenida, Quadra 25, Lote 7 Taquarucu.
41.	Escola Mul. Daniel Batista	01.932.285/0001-61	Quadra 508 Norte, APM 07, Alameda 11, S/Nº
42.	Escola Mul. Darcy Ribeiro	01.894.720/0001-00	Quadra 904 Sul, Al. 01, QI 13
43.	Escola Mul. Degraus do Saber	03.103.178/0001-56	Quadra 1004 Sul, Alameda 06, APM 14
44.	Escola Mul. Estevão de Castro	01.916.211/0001-31	Rua 32, Conjunto A 33 Jardim Aurenly III
45.	Escola Mul. Henrique Talone Pinheiro	01.926.541/0001-08	Quadra 210 Sul, Alameda 5, Lote 10
46.	Escola Mul. Jorge Amado	02.527.003/0001-03	Quadra T 02, Rua T 02, Lote 07 Santa Fé
47.	Escola Mul. Lúcia Sales Pereira Ramos	17.347.225/0001-11	Rua LO 05, Quadra T 22, APM 37, Bairro Taquari
48.	Escola Mul. Luiz Gonzaga	24.851.511/0001-85	Od. 503 Norte Alameda 05 APM 06 S/N
49.	Escola Mul. Luiz Nunes de Oliveira	01.926.544/0001-41	Rua Luiz Nunes de Oliveira S/N Buitirana
50.	Escola Mul. Luiz Rodrigues Monteiro	01.923.535/0001-05	Avenida Francisco Galvão Cruz, S/Nº – Taquaralto
51.	Escola Mul. Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues	05.870.352/0001-11	Rua 22 APM QD 42, Jardim Aurenly III
52.	Escola Mul. Maria Rosa de Castro Sales	05.431.553/0001-12	Avenida Copacabana, 01, Lote 9, Bairro Morada do Sol - Taquaralto
53.	Escola Mul. Mestre Pacifico Siqueira Campos	03.717.152/0001-06	Quadra 409 Norte, APM 11, Alameda 21, Lote 11, Plano Diretor Norte
54.	Escola Mul. Monsenhor Pedro Pereira Piagem	01.892.467/0001-56	Quadra 404 Norte Alameda 23, 14 - Plano Diretor Norte, Palmas
55.	Escola Mul. Monteiro Lobato	03.809.057/0001-24	Quadra 1006 Sul Alameda 10, S/N, Apm 16
56.	Escola Mul. Olga Benário	01.956.384/0001-83	Quadra 603 Sul, Alameda 02, APM 10, Plano Diretor Sul
57.	Escola Mul. Paulo Freire	01.482.309/0001-28	Quadra 305 Norte, APM 11, Rua 38
58.	Escola Mul. Pr. Paulo Leivas Macalão	01.874.202/0001-25	Quadra 407 Norte, Alameda 08, APM 07
59.	Escola Mul. Prof.ª Rosemir Fernandes de Souza	01.916.221/0001-77	Rua 30, APM 06, Jardim Aurenly III
60.	Escola Mul. Prof.ª Sueli Pereira Reche	01.916.215/0001-10	Rodovia TO 030 KM 22, Fazenda Boa Esperança
61.	Escola Mul. Thiago Barbosa	01.136.049/0001-39	Avenida Goiás, s/n Jardim Aurenly II
62.	ETI Eurídice Ferreira de Melo	09.620.313/0001-17	Rua 22 - APM 05 – Bairro Jardim Aurenly III
63.	ETI João Beltrão	01.944.118/0001-30	Fazenda Várzea
64.	ETI Marcos Freire	01.424.347/0001-24	Rodovia S/N, Povoado São João
65.	ETI Pe. Josimo Moraes Tavares	08.474.972/0001-20	Quadra 301 Norte, Avenida LO, APM 01
66.	ETI Santa Bárbara	05.590.023/0001-17	Rua 07, APM L - Setor Santa Bárbara
67.	ETI Vinicius de Moraes	01.934.276/0001-00	Quadra 706 Sul, Alameda 13/16, S/Nº

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0330, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Recredenciamento de instituições educacionais, reintegrando-as ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, de 1988, e na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 02/2020, de 18 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam recredenciadas, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, as seguintes unidades educacionais públicas e privadas:

QTD	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	CNPJ	ENDEREÇO
1.	Centro Educacional Alegria & Companhia	08.349.173/0001-21	Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 03
2.	Centro Educacional Bercário Aconchego	06.914.689/0001-46	Quadra 706 Sul, Alameda 08, Lote 70
3.	Centro Educacional Dom Bosco	00.429.231/0002-04	Q ACSU-SE 20 Av. NS B Lt. 05, S/N
4.	Centro Educacional Dom Bosco Junior	00.429.231/0001-15	Quadra 704 Sul, QI 31, Lotes 16 e 18
5.	Centro Educacional Infantil Dom Bosco Premium	05.295.693/0001-00	Quadra 1002 Sul, Conjunto 02, Lote 09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 6 dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 455 – NM de 11/07/2019

### UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Contrato nº 038/2019, Carta Convite 003 – Processo nº 2019030986 – Aquisição de utensílios para cozinha, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2304, de 13 de agosto de 2019, pag.09:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 16.880,19 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 16.613,38 (dezesesseis mil seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos)

Palmas/TO, em 13 de maio de 2020.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que a empresa: SALINA COP EIRELI EPP, com valor de R\$ 60.004,59 (sessenta mil quatro reais e cinquenta e nove centavos); foi julgada vencedora do Processo nº 2020007223, tendo como objeto a aquisição de materiais e serviços para execução de combate e prevenção a incêndios para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 13 de maio de 2020.

Dulce Maria Saath Dettenborn  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020**

PROCESSO Nº: 2020005524  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: ASSOC. DOS PEQ. PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. ASSOC. DOS PEQ. PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020**

PROCESSO Nº: 2020005524  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 19.253,90 (Dezenove mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151-0001-67, com seu representante legal o Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, portadora do CPF nº 839.813.811-49.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020**

PROCESSO Nº: 2020005524  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRATA - COOPRATO.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 12.197,80 (Doze mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRATA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, com seu representante legal o Sra. Maria do Carmo Correia Martins, portadora do CPF nº 355.730.582-15.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020**

PROCESSO Nº: 2020014124  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME  
CONTRATADA: GUEDES FAB DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de Moveis Planejados.  
VALOR TOTAL: R\$ 133.060,00 (cento e trinta e três mil e sessenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020014124.  
RECURSOS: Programa de trabalho 12. 361.1109.3059; Natureza da despesa: 44.50.52. Fonte: 002000360.002000361.002000365.003040360. 003040361.003040365.0020090361.0020090365.003090040.001012360.001012361 e 001012365.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por sua representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrita no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa GUEDES FAB DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 34.992.336/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº Celio Alves Guedes, inscrito no CPF nº 858.500.045-53 e portador do RG nº 6675196 SSP/MG.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020**

PROCESSO Nº: 2019091363  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO PEQUENINOS DO CERRADO  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR TOTAL: R\$3.368,90 (TRES MIL TRESSENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019091363.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª CÍCERA PATRICY MATIAS ALMEIDA, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO.  
 Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu Representante Legal, o Senhor PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 043.717.108-67 e RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020013687  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES  
 CONTRATADA: ÉRICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME.  
 OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020013687. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrito no CPF sob nº 859.782.051-91 e portador do RG nº 309577 via SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA-ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 797.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 456-CSS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 04 DE MAIO DE 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413040862	ADRIANA CRISTINA PEREIRA NOVAIS	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	16/04/2020
413040760	ARTUR LABRE BITAR	Analista em Saúde - Médico	20%	18/03/2020
413040630	IANA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA	Analista em Saúde - Médico	10%	18/03/2020
413040502	ISABELA CAVACANTE DE SOUZA	Analista em Saúde - Médico	10%	12/03/2020
413040752	JULIANA TAVARES ARAUJO	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	31/03/2020
413040865	LARYSSA GOELTEN SOUZA	Analista em Saúde - Médico	10%	09/04/2020
413040859	LETICIA VIEIRA BENICIO	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	02/04/2020
413040857	MARIA AMELIA DE SOUSA LEITE	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	10%	14/04/2020
413040632	NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO	Analista em Saúde - Médico	10%	18/03/2020
413040869	RODRIGO SOUSA SILVA	Analista em Saúde - Médico	10%	26/03/2020
413024048	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	17/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
 Assessoria Executiva  
 Portaria nº 1287/2019

#### PORTARIA Nº 466-DISP.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada, da função que especifica, a partir de 1º de maio de 2020:

Coordenação Técnica de Referência - GCTR III  
 LUCIANA NOLETO SILVA MORESCHI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 467-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada, para desempenhar a função que especifica, a partir de 1º de maio de 2020:

Coordenação Técnica de Atenção Especializada- GCTR III  
 LUCIANA NOLETO SILVA MORESCHI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 468-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 04 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada, para compor a equipe que especifica, a partir de 22 de abril de 2020:

Equipe Técnica de Apoio a Regulação na Central de Consultas - GTR I  
LENOILDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº479-DET.SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD  
DE 07 DE MAIO DE 2020**

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº 2018017444.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 171, da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2018017444.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes autos Sindicante nº 2018017444 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 491.SEMUS/GAB/SUPAVS,  
DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a atuação da equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Nota Técnica 05/SEMUS/SUPAVS/2020, que tem por objetivo orientar e definir o processo de trabalho da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde, durante a pandemia do Covid-19.

Art. 2º A Nota Técnica completa contendo todas as orientações, poderá ser acessada no endereço eletrônico :[https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/12\\_5\\_2020\\_13\\_40\\_15.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/12_5_2020_13_40_15.pdf)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2020**

PROCESSO Nº: 2019071871  
ESPÉCIE: FORNECIMENTO/TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP  
OBJETO: Pagamento, a título de indenização pelo fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN, que prepara alimentação para servidores plantonistas das UPAS Norte e Sul, SAMU, CAPS II e CAPS-ad III, da rede municipal de saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 180.116,24 (cento e oitenta mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)  
BASE LEGAL: Processo nº 2019071871 e Despacho nº 090/2020/SUAD/PGM.  
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0401.00.199 – Nota de Empenho nº 4679.  
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa BRISA CORP EIRELI EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001-05.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2020**

PROCESSO Nº: 2019071871  
ESPÉCIE: FORNECIMENTO/TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP  
OBJETO: Pagamento, a título de indenização pelo fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN, que prepara alimentação para servidores plantonistas das UPAS Norte e Sul, SAMU, CAPS II e CAPS-ad III, da rede municipal de saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 120.290,91 (cento e vinte mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos)  
BASE LEGAL: Processo nº 2019071871 e Despacho nº 090/2020/SUAD/PGM.  
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0401.00.199 – Nota de



Empenho nº 4679.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa BRISA CORP EIRELI EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001-05. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### RESOLUÇÃO COMDIPI-PALMAS/TO-001/2020

Dispõe sobre as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Palmas/TO-COMDIPI no período de isolamento social pela pandemia do novo coronavírus, a Covid-19.

CONSIDERANDO a Lei 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso, onde o art. 3º determina a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária e o art. 4º que define que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015, Seção II Da Competência, art. 3º, onde determina que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI tem como competência: I - formular, para fins de aprovação pelo Poder Executivo, a política de ação municipal destinada a apoiar e integrar a pessoa idosa; II - implementar a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, definindo prioridades para as ações correspondentes e aplicação de recursos; III - envolver as instituições comprometidas com a causa da pessoa idosa nas ações a serem desenvolvidas pelo Conselho; IV - incentivar a realização de pesquisas, estudos e seminários, campanhas, encontros e outros eventos correlacionados com a pessoa idosa; V - promover a integração entre instituições oficiais e da sociedade civil que atuam com a pessoa idosa; VI - fiscalizar a implementação das políticas de atenção a pessoa idosa; VII - oferecer subsídios para formulação de leis, decretos ou outros atos administrativos, normativos, pertinentes ao interesse da pessoa idosa; VIII - fiscalizar a aplicação de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; IX - divulgar as políticas públicas de atenção a pessoa idosa; X - elaborar e aprovar seu regimento interno; XI - praticar demais atos necessários à consecução dos objetivos do Conselho e sua efetivação.

CONSIDERANDO Portaria nº. 130/2017, que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, em seu art. 2º, II, propor medidas que assegurem o exercício dos direitos da pessoa idosa no município de Palmas/TO; e o art. 7º. Que determina como competência do presidente do COMDIPI-Palmas/TO, para tomar decisões de caráter urgente "ad referendum" da Plenária, ouvida a diretoria, conforme inciso VIII;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.888, de 31 de maio de 2012, que dispõe sobre Política Municipal de Atendimento e Amparo ao Idoso, no município de Palmas - TO, conforme específica, no Art. 1º O município de Palmas - TO manterá a política municipal de atendimento e amparo ao idoso, com objetivo de assegurar-lhe os direitos sociais e promover sua integração e participação efetiva na sociedade, com a cooperação de entidades beneficentes e de assistência social que atuam no Município;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.856 de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública, no município de Palmas, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, no município de Palmas, em razão da pandemia decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, a fim de evitar a proliferação do Novo Coronavírus e salvaguardar a saúde dos servidores municipais;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Municipal de nº 1.869, de 29 de março de 2020, que, entre demais medidas, torna possível o regime de sobreaviso, o permite, outrossim, o trabalho remoto;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1.869, de 29 de março de 2020;

CONSIDERANDO os reflexos das infecções pelo novo coronavírus (Covid-19), bem como seu potencial contagioso e tendo o afastamento social como maior premissa de diminuição do contágio:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas-COMDIPI-Palmas/TO

RESOLVE sobre a validade da realização de reuniões da Diretoria e Comissões Temáticas e Plenárias por meios virtuais, suspendendo parcialmente as determinações nos artigos 23 a 24 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas-COMDIPI-Palmas/TO, desde que consideradas as seguintes questões:

Art. 1º Nas reuniões de Diretoria e Comissões Temáticas:

I. Os grupos poderão deliberar por meio de ferramentas de conversa de texto, tais como e-mail, whatsapp, telegrama, etc, a critério dos participantes;

II. As reuniões poderão ser realizadas em ferramenta online a ser definida pelos participantes, tais como: zoom, hangout, go to meeting.

Parágrafo único: As deliberações deverão ser reduzidas a termo, sendo enviadas por e-mail para a secretaria executiva, como meio de formalização dos encaminhamentos.

Art. 2º Estão suspensas as plenárias presenciais dos meses de abril, maio e junho, e na continuidade, até o término da pandemia, podendo ser substituídas por plenária online, a critério da Diretoria do Conselho.

I. Na realização das plenárias online, as formalidades serão mantidas, quais sejam: convocação, pauta, verificação de quórum, abertura e registro para votação e redação de ata;

II. Serão aceitas como justificativas de ausência a impossibilidade de acesso ao meio digital escolhido para a realização da plenária online, não contabilizando a ausência para o Conselheiro.

Parágrafo único: A Diretoria do COMDIPI-Palmas/TO poderá estender a suspensão das plenárias presenciais seguindo orientações dos órgãos de saúde, informando os Conselheiros previamente.

Art. 3º Para agilizar processos decisórios sobre pauta urgente, será encaminhado e-mail a todos os conselheiros, com a apresentação do tema, exposição de motivos e a posição da Diretoria, sendo a votação realizada da seguinte forma:

I. Os conselheiros receberão e-mail enviado pela Secretaria Executiva;

II. Os conselheiros deverão responder o e-mail, dentro do prazo determinado, votando nas opções "A favor", "Contra" ou "Abstenção" ao pleito encaminhado.

III. Os votos serão computados e as decisões irão considerar o quórum mínimo da plenária, para aprovação ou reprovação;

IV. O voto por e-mail do Conselheiro suplente será válido na ausência do voto do Conselheiro Titular.

Art. 4º Cabe à Diretoria encaminhar e determinar ações necessárias que supram as necessidades de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI-Palmas/TO, que não relacionadas nesta resolução, dando a devida publicidade das decisões e atos.

Art. 5º As reuniões e deliberações tomadas desde o princípio do isolamento social, determinado em Decreto Municipal, são consideradas válidas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

Simone Fontenelle da Silva  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas-COMDIPI-Palmas/TO

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 45 DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Patrícia dos Santos Bezerra, CPF nº 961.177.961-53, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente Interino  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas  
ATO Nº 320 - DSG

## FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 01/GAB/FJP, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato n.º 319-DSG, de 14 de abril de 2020 publicado, no D.O.M n.º 2.470.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei n.º 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o art. 13, § 2º, da Lei n.º 2.515º, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas  
interina

### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 01/GAB/FJP, DE 11 DE MAIO DE 2020

Responsável pelo setor de	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Marta Cristina Noleto Rocha	131071	Assistente Administrativo
	Suplente: Bruna Raquel Freitas Candido	413037981	Assessor Técnico I
Responsável pelo Setor	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Financeiro	Titular: Amélia Ribeiro dos Santos	413038258	Gerente de Gestão e Finanças
	Suplente: Marta Cristina Noleto Rocha	131071	Assistente Administrativo

PROGRAMA TEMÁTICO				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
890001	Promover e articular as políticas públicas de juventude, fortalecendo as ações de inclusão social, enfrentamento das vulnerabilidades sociais e das ações de prevenção ao uso de drogas, de forma a gerar mecanismos que possibilitem a qualificação profissional, o desenvolvimento integral dos jovens e da valorização da cidadania.	Titular: Nelio Nogueira Lopes Do Amaral	413040431	Diretor de Políticas de Juventude
		Suplente: Bruno Mendes	413036730	Gerente de Políticas de Juventude

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
3058	Repasso Financeiro a Casa de Recuperação e Reeducação - CRER	Titular: Marta Cristina Noleto Rocha	131071	Assistente Administrativo	Gerência de Gestão e Finanças
		Titular: Bruna Raquel Freitas Candido	413037981	Assessor Técnico I	Presidência
3054	Repasso Financeiro a Associação Beneficente de Mefibosete	Titular: Agostinha Pereira Lima	303011	Chefe da Divisão de Políticas de Juventude - FG	Gerência de Políticas de Juventude
		Titular: Bruno Mendes	413036730	Gerente de Políticas de Juventude	Gerente de Políticas de Juventude
4400	Promoção de Cursos aos Jovens Palmenses	Titular: Agostinha Pereira Lima	303011	Chefe da Divisão de Políticas de Juventude - FG	Gerência de Políticas de Juventude
		Suplente: Bruno Mendes	413036730	Gerente de Políticas de Juventude	Gerente de Políticas de Juventude

4510	Auxílio Cartão do Estudante	Titular: Agostinha Pereira Lima	303011	Chefe da Divisão de Políticas de Juventude – FG	Gerência de Políticas de Juventude
		Suplente: Bruno Mendes	413036730	Gerente de Políticas de Juventude	Gerente de Políticas de Juventude
4406	Gestão de Política Sobre Drogas	Titular: Antônio Moisés Melo Alves	133841	Chefe da Divisão de Políticas sobre Drogas	Gerência de Políticas Sobre Drogas
		Titular: Luiz Mateus Freitas Costa	413038487	Gerente de Políticas Sobre Drogas	Gerência de Políticas Sobre Drogas
2758	Execução do programa Juventude Conectada	Titular: Agostinha Pereira Lima	303011	Chefe da Divisão de Políticas de Juventude – FG	Gerência de Políticas de Juventude
		Suplente: Bruno Mendes	413036730	Gerente de Políticas de Juventude	Gerente de Políticas de Juventude
4535	Manutenção do Programa Estação Juventude	Titular: Agostinha Pereira Lima	303011	Chefe da Divisão de Políticas de Juventude – FG	Gerência de Políticas de Juventude
		Suplente: Bruno Mendes	413036730	Gerente de Políticas de Juventude	Gerente de Políticas de Juventude
4577	Manutenção do Palmas Que Te Acolhe	Titular: Antônio Moisés Melo Alves	133841	Chefe da Divisão de Políticas sobre Drogas	Sobre Drogas
		Titular: Luiz Mateus Freitas Costa	413038487	Gerente de Políticas Sobre Drogas	Gerência de Políticas Sobre Drogas

	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector	
PROGRAMA GESTÃO: 1150- GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Titular: Amélia Ribeiro dos Santos	413038258	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças	
	Suplente: Marta Cristina Noletto Rocha	131071	Assistente Administrativo	Gerência de Gestão e Finanças	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Marta Cristina Noletto Rocha	131071	Assistente Administrativo	Gerência de Gestão e Finanças
		Titular: Amélia Ribeiro dos Santos	413038258	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Amélia Ribeiro dos Santos	413038258	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Marta Cristina Noletto Rocha	131071	Assistente Administrativo	Gerência de Gestão e Finanças

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 106, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Conceder Pensão por Morte em favor de Maria Sizaltina Pereira Costa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de Maria Sizaltina Pereira Costa, em razão do falecimento de seu companheiro Luis Soares da Costa, ex-servidor público municipal, outrora nomeado pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, posteriormente aposentado por idade através do Decreto nº 430 11/04/2013, devidamente publicado no DOMP nº 759 de 15/05/2013.

I - Pensão Vitalícia a companheira Maria Sizaltina Pereira Costa, no percentual de 100% (cem por cento), fixado em 927,07 reais, acrescido deste o complemento constitucional de 117,93, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2020.07.04379P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 10/03/2020, data do óbito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias de maio de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 113, 08 DE MAIO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Sandra Jahn Marasca na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Sandra Jahn Marasca, matrícula funcional nº 137331, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor Assistente, tendo tomado posse em 01/07/1992, e entrado em exercício em 23/07/1992, consta enquadramento para o cargo de Professor P-III, em 21/06/2019. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medida Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Professor, Nível III, Referência H, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixado em 8.647,82 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04372P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 08 de maio de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 114, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Marilene Fernandes Brandão, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 16 de setembro de 2019, os proventos da segurada Marilene Fernandes Brandão, CPF: 232.103.115-87, aposentada por meio da Portaria nº 195, de 26

de dezembro de 2019, devidamente publicado no Diário Oficial nº 2.400, de 30 de dezembro de 2019, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, com base no processo nº 2020.14.100001PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/09/2019, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 11 de maio de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 010/2020/AGTEC, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 317 – DSG, de 14 de abril de 2020, e pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.390, de 21 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o Art. 79, do decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos 11 dias de maio de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Presidente Interino da Agência de Tecnologia da Informação  
(ATO nº 317 – DSG, 14 de abril de 2020)

### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 010/2020/AGTEC, DE 11 DE MAIO DE 2020

	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Titular – Reginaldo de Matos Nogueira	141541	Assistente Administrativo	
	Suplente – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	
Responsável pelo Setor Financeiro	Titular – Reginaldo de Matos Nogueira	141541	Assistente Administrativo	
	Suplente – Eurípedes José dos Santos		Assistente Administrativo	
PROGRAMA TEMÁTICO - Gestão Moderna, Transparente e Participativa				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo

1117	Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento ao interesse público, de forma a melhorar os serviços prestados aos cidadãos.	Anderson Jesus de Menezes	413034147	Diretor-Geral de Tecnologia da Informação	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4611	Gestão da Tecnologia da Informação	Titular – Anderson Jesus de Menezes	413034147	Diretor-Geral de Tecnologia da Informação	Diretoria Geral de Tecnologia da Informação
		Suplente – Guilherme de Carvalho Carneiro	323721	Analista de Sistemas	Assessoria de TI e Redes
PROGRAMA GESTÃO - Gestão e Manutenção					
Código	Gestão	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
1117	Aprimorar o processo de desenvolvimento organizacional, tecnológico, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento ao interesse público, de forma a melhorar os serviços prestados aos cidadãos.	Titular – Bárbara Freire Godinho Souza	413034397	Gerente de RH e Finanças	
		Suplente – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular – Bárbara Freire Godinho Souza	413034397	Gerente de RH e Finanças	Gerência de RH e Finanças
		Suplente – Eurípedes José dos Santos	279291	Assistente Administrativo	Gerência de RH e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular – Bárbara Freire Godinho Souza	413034397	Gerente de RH e Finanças	Gerência de RH e Finanças
		Suplente – Reginaldo de Matos Nogueira	141541	Assistente Administrativo	Gerência de RH e Finanças

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 02 DE 13 DE MAIO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, consoante ao disposto no art. 21, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.979, de 6 de janeiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus”;

CONSIDERANDO a evolução crescente do número de registros de infectados pelo Coronavírus, no Estado do Tocantins-TO, notadamente na cidade de Palmas;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, adotar ações mais restritivas no sentido de impedir o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde no âmbito da Câmara Municipal de



Palmas, em resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Palmas, cujas medidas vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora.

Art. 2º Fica suspensa a realização das atividades legislativas do Plenário e das Comissões até o dia 25 de maio de 2020, retornando aos trabalhos legislativos no dia 26 de maio de 2020, terça-feira, podendo ser convocadas a qualquer momento, extraordinariamente, pelo Presidente, para votações emergenciais de interesse público.

Art. 3º Fica suspenso o acesso de visitantes às dependências da Câmara Municipal pelo período de vigência deste Ato.

Art. 4º Fica mantida, nos mesmos termos da PORTARIA/GABPRES/RH/Nº 171/2019, que "Dispõe sobre o horário de expediente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e adota outras providências", a jornada de 6 horas diárias de trabalho nas áreas administrativas da Câmara Municipal de Palmas, fixada das 8h às 14h, estando os Diretores autorizados a organizar jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de evitar a aglomeração de pessoas.

Art. 5º As Diretorias deverão adotar sistemas de escala, revezamento ou alteração de jornada, visando evitar aglomerações de servidores na Casa Legislativa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que exercem a funções em regime de plantão.

Art. 6º Determinar aos servidores Auxiliar de Serviços Gerais, a manutenção dos ambientes limpos, com banheiros devidamente higienizados.

Art. 7º Fica autorizado aos Diretores das áreas administrativas da Câmara Municipal de Palmas, que determinem, em seus respectivos âmbitos, aos seus servidores enquadrados em uma das situações a seguir, a prestação de jornada laboral mediante trabalho remoto:

I - Os servidores idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

II - Gestantes e lactantes;

III - Aqueles que mantenham sob sua guarda criança menor de um ano;

IV - Portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

Art. 8º A Diretoria-Geral fica autorizada a adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 9º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

Vereador Marilon Barbosa Castro  
Presidente

Vereador Evando José de Oliveira  
Vice-Presidente

Vereador Edson Mota de Oliveira  
1º Secretário

Vereador Gerson Alves de Sousa  
2º Secretário

Vereador Jucelino Rodrigues de Jesus  
3º Secretário

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VANUZIA CARLOS FERREIRA, CNPJ no 36.835.341/0001-24, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na AV CUIABA, QUADRA 12, LOTE 26-A, S/N, JARDIM SANTA HELENA, CEP: 77.060-505 Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

